



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE BATERIA DE 60/AH 12V SELADA PARA A VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS FORD FIESTA PLACA DJL-8802 E DEMAIS SECRETARIAS.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA 60/AH GD 12V SELADA PARA A VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS FORD FIESTA PLACA DJL-8802 E DEMAIS SECRETARIAS**, de acordo com os termos estabelecidos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BATERIA 60/AH GD 12V SELADA	Unid.	1
2	BATERIA 50/AH 420A 12 VC L1 SELADA PARA RENAULT KWID 2019	Unid	1

- Modo de Execução:** a) a bateria deverá ser entregue na Base do Corpo de Bombeiros, localizada na Av. Cel. Clementino Gonçalves, nº 586, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo, devendo instalar a bateria na viatura, bem como realizar teste de bateria com aparelho específico para teste em baterias, visando evitar falhas após a instalação no sistema elétrico da viatura e b) a bateria deverá ser entregue na Secretaria de Comunicação Social, localizada na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo, devendo instalar a bateria no veículo, bem como realizar teste de bateria com aparelho específico para teste em baterias, visando evitar falhas após a instalação no sistema elétrico da veículo.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é atribuição da Secretaria de Assuntos Jurídicos viabilizar as condições mínimas de manutenção das viaturas do Corpo de Bombeiros de Santa Cruz do Rio Pardo, nos termos do convênio firmado entre esta municipalidade e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para garantir a prestação dos serviços públicos à população e a segurança dos bombeiros.

A viatura Ford Fiesta, identificada pela placa DJL-8802, desempenha um papel crucial nos serviços administrativos e de prontidão do Corpo de Bombeiros. Para garantir o desempenho ideal e a confiabilidade contínua da viatura, é necessária a substituição da bateria, pois a atual está apresentando falhas de descarregamento, acarretando problemas de pane elétrica durante a execução dos serviços administrativos e de prontidão após o desligamento da viatura.

Considerando que a viatura é frequentemente utilizada em deslocamentos rápidos para atendimento a chamados emergenciais e em atividades administrativas essenciais, uma bateria de 60 amperes assegura que a viatura esteja sempre pronta para operar, evitando falhas inesperadas que poderiam comprometer a resposta rápida em situações de emergência.

Dessa forma, garantir que a viatura esteja sempre em perfeito funcionamento é uma questão de segurança. A substituição da bateria por uma de 60 amperes minimiza o risco de falhas elétricas durante operações críticas, aumentando a eficiência, a efetividade e a eficácia dos serviços públicos oferecidos à população. Portanto, a aquisição de uma bateria de 60 amperes para a viatura Ford Fiesta DJL-8802 é uma medida essencial para assegurar a prontidão, segurança e eficiência dos serviços



prestados pelo Corpo de Bombeiros. Esta substituição permitirá que a viatura continue a cumprir suas funções críticas sem interrupções, garantindo assim a eficácia nas operações de emergência e administrativas.

Dessa forma, é imprescindível a contratação do serviço mencionado, pois, caso não sejam contratados, impossibilitará o uso da viatura para a finalidade a que se destina provocando prejuízos tanto para a Administração e ao Interesse Público. Por esse motivo, a contratação do serviço é fundamental para a atividade fim do Corpo de Bombeiros.

A Secretaria de Gestão e Comunicação Social justifica a necessidade de aquisição de bateria para o Renault Kwid ante as condições mínimas de manutenção do veículo, visando a preservação do patrimônio público e a garantia da continuidade na prestação dos serviços públicos à população e a segurança dos colaboradores.

4. PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito em conta jurídica da empresa, mediante a apresentação de nota fiscal, e em até 30 (TRINTA) dias após a entrega do objeto.

Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

SECRETARIA	LOCAL
Assuntos Jurídicos / Corpo de Bombeiros	Avenida Cel. Clementino Gonçalves, nº 586, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para a perfeita execução do objeto, além do disposto nas condições acima, deverá ser observado ainda:

6.1. O município não se responsabiliza por eventuais pagamentos incidentes sobre o objeto contratado, se isentando de qualquer encargo trabalhista, previdenciário, fundiário, civil e criminal durante sua execução.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de junho de 2024.

Gustavo Rodrigues da Silva Alcantara
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos